

LEI Nº 085/90

DÁ A ATUAL RUA "III" A DENOMINAÇÃO DE RUA SÃO JORGE

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte

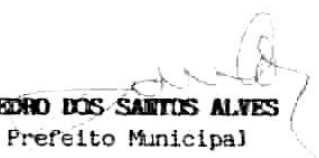
LEI:

Art. 1º - Passa a Rua "III", localizada no Bairro São Benedito (RODOCON), a denominar-se Rua São Jorge.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa (1990).


PEDRO DOS SANTOS ALVES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


MILCEIA PINTO RIBEIRO
respondendo p/Secretaria Municipal de Gabinete